



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7/2023

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS
SUBSÍDIOS DOS MEMBROS DO PODER
LEGISLATIVO DE CARAMBEÍ

Autor: Membros do Poder Legislativo

O projeto de Lei epigrafado acima, será apreciado em Plenário e tem por finalidade a recomposição das perdas geradas pelo processo inflacionário do período (março de 2022 a fevereiro de 2023), conforme a Constituição Federal no artigo 37, X.

Esta Comissão solicitou parecer jurídico da procuradoria desta Casa, que se manifestou pela **LEGALIDADE**, conforme anexo.

Com estes fundamentos a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 14 de março, manifesta-se pela aprovação do Projeto 7/2023, pois entende estar a proposição revestida de legalidade e constitucionalidade.

Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente

Vereador DELEON BETIM
Secretário

Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro